



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

Nº 1802

SUMÁRIO

DECRETO - 31/05/2023	2
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - 31/05/2023	4
ATO 036 - ELIANE - 31/05/2023	5
ATO 035 - IVO - 31/05/2023	6
ATO 037 - DARCI - 31/05/2023	7
ORDEM-DE-SERVIÇO - 31/05/2023	8
ORDEM-DE-SERVIÇO - 31/05/2023	9



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3034/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1290) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(1330) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-062 – Auxílio Construção ou Melhoria de Casas

(2530) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 150.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Total.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 250.000,00

Total.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

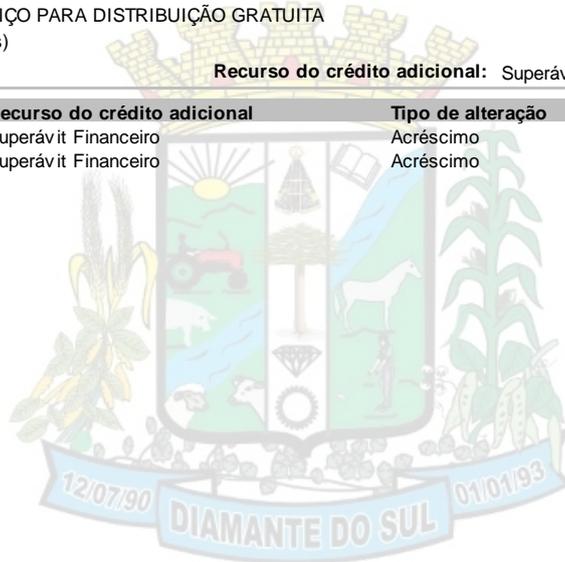


Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3138 - Decreto nº 3034/2023 de 31/05/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro		250.000,00	0,00
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	250.000,00
Despesa				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		50.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2026	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		50.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2026	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1330	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		150.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2062	AUXILIO CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE CASAS	Superáv it Financeiro Livre		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2530	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	250.000,00	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	250.000,00 #





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 036/2023

DATA: 30/05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Sr^a ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 400,00) para o dia 31 de maio de 2023 em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente a participação na REUNIÃO TEMÁTICA LEI PAULO GUSTAVO e LANÇAMENTO PROJETO TRILHANDO PELO PARANÁ. Transporte: Ônibus.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de maio de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 035/2023

DATA: 30/05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº IVO JOSÉ FERNANDES inscrito sob a matrícula nº 459869-9 e CPF nº 023.199.219-07, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos leves, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) referente ao transporte de paciente realizado em 30 de maio de 2023, em decorrência de viagem a Campo Largo – PR. Levar a paciente V***** B**** D** S***** para internação no Hospital do Rocio, para a realização de procedimento cirúrgico. Transporte: Logan, placa RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de maio de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 037/2023
DATA: 30/05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 690,00) para o dia 31 de maio de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar da CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DO PROJETO TRILHANDO PELO PARANÁ. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYF-0758.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de maio de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

MODALIDADE: Tomada de preço nº 01/2023 – tipo menor preço, sob o regime de Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 7.037,64 M2 DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 580.003,46(quinhetos e oitenta mil, três reais e quarenta e seis centavos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: MANOEL MACEDO LOPES ALVES
Engenheiro Civil.
Crea/Cau N° Pr-192837/D

O Prefeito municipal de Diamante do Sul-PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo licitatório, **AUTORIZA** a empresa: **TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 49.731.641/0001-05.**, a prestar o serviço, objeto do contrato nº 03/2023, a iniciar na data de 31 de maio de 2023.

O prazo de execução se inicia após recebimento da presente ordem de serviço e na data acima prevista.

Diamante do Sul –PR 31 de maio de 2023.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,
CNPJ: 49.731.641/0001-05
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

MODALIDADE: Tomada de preço nº 05/2023 – tipo menor preço, sob o regime de Empreitada Global.

OBJETO: “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR*”

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 579.882,86(Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 220 (duzentos e vinte) dias.

FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: MANOEL MACEDO LOPES ALVES

Engenheiro Civil.
Crea/Cau N° Pr-192837/D

O Prefeito municipal de Diamante do Sul-PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo licitatório, **AUTORIZA** a empresa: **CONSTRUTORA STORKI LTDA CNPJ Nº 23.848.834/0001-57**, a prestar o serviço, objeto do contrato nº 20/2023, a iniciar na data de 31 de maio de 2023.

O prazo de execução se inicia após recebimento da presente ordem de serviço e na data acima prevista.

Diamante do Sul –PR 31 de maio de 2023.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA STORKI LTDA,
CNPJ Nº 23.848.834/0001-57
CONTRATADO